

LICITANET - Termo de Homologação

ID: 3CFFC306C1724



MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ/PI



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO 71

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Registro de preços para aquisição de carteiras escolares para Secretaria de Educação de Nazare do Piaui, conforme Edital e anexos

Fornecedor : MARIA DA GRACA BORGES DE SOUSA - 13.335.953/0001-52

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	100,00	UND	Modelos moveis	conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo inmetro, e em conformidade com a norma abnt nbr 14006:2008 - móveis escolares - cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. mesa individual com tampo em mdp ou mdf, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado.	R\$ 667,00	R\$ 66.700,00	R\$ 768,00	R\$ 76.800,00	13,15	R\$ 101,00
					Subtotal Adjudicado R\$ 144.800,00		Subtotal Orçado R\$ 155.033,00		6,6005 %	R\$ 10.233,00

1 of 2

26/12/2023, 10:33

LICITANET - Termo de Homologação

https://dv7s78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/78728/relatorio\_...

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
2	100,00	UND	Modelos moveis	conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo inmetro, e em conformidade com a norma abnt nbr 14006:2008 - móveis escolares - cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. mesa individual com tampo em mdp ou mdf, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado.	R\$ 781,00	R\$ 78.100,00	R\$ 782,33	R\$ 78.233,00	0,17	R\$ 1,33
					Subtotal Adjudicado R\$ 144.800,00		Subtotal Orçado R\$ 155.033,00		6,6005 %	R\$ 10.233,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 144.800,00	R\$ 155.033,00	6,6005 %	10.233,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Nazare do Piaui-PI, 26 de Dezembro de 2023

RAIMUNDO NONATO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

2 of 2

26/12/2023, 10:33



ID: 231BF5B870514  
ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



EXTRATO PARCIAL DE REGISTRO Nº 025/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2023  
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE NAZARÉ DO PIAUÍ, CONFORME EDITAL E ANEXOS.  
Pregoeiro: Maria Francinete da Silva  
Data Adjudicação: 26/12/2023  
Homologação: 26/12/2023  
Sec. de Educação: Nilsa Maria Da Silva Santos  
Prefeito Municipal: Raimundo Nonato Costa

MARIA DA GRACA BORGES DE SOUSA E CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob 13.335.953/0001-52

ITEM	QUANT UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	100	conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo inmetro, e em conformidade com a norma abnt nbr 14006:2008 - móveis escolares - cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. mesa individual com tampo em mdp ou mdf, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado.	Modelos moveis	R\$667,00	R\$ 66.700,00
2.	100	conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo inmetro, e em conformidade com a norma abnt nbr 14006:2008 - móveis escolares - cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. mesa individual com tampo em mdp ou mdf, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado.	Modelos moveis	R\$ 781,00	R\$ 78.100,00

CNPJ: 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins, 478 - Centro - CEP 64825-000



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



Com o valor total R\$ 144.800,00 (cento e quarenta e quatro mil e oitocentos reais).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Eletrônico SRP nº 025/2023 e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Secretaria de Administração do Município.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Os órgãos participantes dos procedimentos iniciais deste SRP e integrantes da Ata de Registro de Preços, que motivaram seu interesse conforme o Decreto Municipal, será as secretarias que compõe os órgãos que fazem parte da Administração Direta e indireta do Município de Nazare do Piaui - PI:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrito;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Saúde, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades máximas definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de pesquisa de mercado no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.
- A Ata de Registro 025/2023 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrito para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo nº 071/2023.

CNPJ: 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins, 478 - Centro - CEP 64825-000

(Continua na página seguinte)



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL  
 MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



LICITANTE DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS:

LICITANTE	MARIA DA GRACA BORGES DE SOUSA E CIA LTDA
REPRESENTANTE	Maria Da Graca Borges De Sousa
CNPJ	03.511.413/0001-29
CONTATO	(89) 3521-3821
ENDEREÇO	Rua Antonino Faustino, 227, Centro, CEP: 64.825-000
CIDADE	Nazaré do Piauí - PI

CNPJ: 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins, 478 - Centro - CEP 64825-000

ID: 397B54E8C3444



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO  
 Rua Antonio Rodrigues Celestino s/n centro  
 CEP: 64.728-000 CNPJ: 01.612.600/0001-73

LEI N° 14.2023, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autorizo o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar em mais 15% (Quinze por cento) do Orçamento-Programa vigente, para o fim a que se destina.

**OPREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO- PI**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Laurentino, Estado do Piauí, **APROVOU**, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, **SANCIONO** a seguinte Lei:

O Prefeito Municipal de Pedro Laurentino - PI, Leônicio Leite de Sousa, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica deste Município, encaminha o Projeto de Lei que autorizo o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar em mais 15% (Quinze por cento) do Orçamento-Programa vigente, para a devida apreciação desta Casa Legislativa.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder á Abertura de Crédito Adicional Suplementar a Lei do Orçamento-Programa nº. 09 de 08 de novembro de 2022, acrescido em mais 15% (Quinze por cento), sobre o total do orçamento aprovado para este exercício.

Art. 2º - O valor de que trata a Presente Lei se destina ao reforço de dotação de créditos orçamentários que irão tornar-se insuficientes.

Art. 3º - Os recursos financeiros, para cobertura das dotações mencionadas no item anterior, serão oriundos de anulação parcial ou total de dotações já existentes e do excesso de arrecadação, uma vez que já passaram por uma revisão do planejamento em que foi constatada sua necessidade para execução Orçamentária.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/12/2023.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto (PI), 26 de dezembro de 2.023.

LEONICIO LEITE DE SOUSA:47050918334  
 LEONICIO LEITE DE SOUSA:47050918334  
 Data: 2023.12.26 09:36:29 -0300  
 LEONICIO LEITE DE SOUSA  
 PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL**  
 DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

**DOE SANGUE  
 DOE VIDA**

**PROCURE UM  
 HEMOCENTRO  
 E SEJA UM  
 DOADOR  
 REGULAR**